

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 719, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante no Processo nº TST-504.402/2013-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VÂNIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATO Nº 710, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



considerando o constante do memorando nº 57, de 29/10/2013, do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda;

considerando o constante do memorando nº 61, de 29/10/2013, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, resolve:

1 - Dispensar a servidora SANDRA DE CARVALHO COUTINHO MULLER CUNHA, código 35202, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda.

2 - Designar a servidora SANDRA DE CARVALHO COUTINHO MULLER CUNHA, código 35202, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, em vaga decorrente da dispensa da servidora Anna Thereza Nogueira Franco.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO